



## “MUSEÁLIA” - OS PRINCIPAIS ASPECTOS DA RECOMENDAÇÃO REFERENTE À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS MUSEUS E COLEÇÕES, SUA DIVERSIDADE E SEU PAPEL NA SOCIEDADE

Jadgleison Rocha Alves <sup>1</sup>

### RESUMO

A interação recíproca entre museu, coleções e sociedade desde o primeiro *Wunderkammern* – ou gabinete de curiosidades – até os museus mais modernos, foi sendo modificada ao longo do tempo, fazendo nascer tendências sociais e culturais específicas de cada momento histórico. A Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade, aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão, traz uma importante contribuição ao elencar em seu texto normativo conceitos e princípios necessários para a proteção e promoção dos museus e coleções no cenário contemporâneo do século XXI. O presente artigo tem, por objetivo, analisar os principais aspectos da Recomendação na promoção da conscientização de questões importantes que afetam museus e coleções e a relação dessas questões entre os Estados e a sociedade em geral. Em seguida, pretende-se afirmar como hipótese, a importante missão da Recomendação para o desenvolvimento de ações político-normativas entre os Estados-membros da UNESCO e a sociedade como um todo, pois, apesar das Recomendações da UNESCO não serem instrumentos vinculantes aos Estados-membros, os princípios e as normas estabelecidos nela eclodem para além de seu território alcançando diferentes atores, estatais e não-estatais.

**Palavras-chave:** Museus; Coleções; UNESCO; Patrimônio; Direito Internacional.

<sup>1</sup>Doutorando em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba-UFPB e *Università degli Studi Firenze-UNIFI*; Membro do Grupo de Pesquisa do LABIRINT/UFPB e da *European Society of International Law-ESIL*; [jadgleison.rocha@academico.ufpb.br](mailto:jadgleison.rocha@academico.ufpb.br); [jadgleison.rochaalves@unifi.it](mailto:jadgleison.rochaalves@unifi.it)





## “MUSEÁLIA” - THE MAIN ASPECTS OF THE RECOMMENDATION REGARDING THE PROTECTION AND PROMOTION OF MUSEUMS AND COLLECTIONS, THEIR DIVERSITY AND THEIR ROLE IN SOCIETY

### ABSTRACT

The reciprocal interaction between museum, collections and society from the first Wunderkammern – or cabinet of curiosities – to the most modern museums, has been modified over time, giving rise to social and cultural trends specific to each historical moment. The Recommendation on the Protection and Promotion of Museums and Collections, their Diversity and their Role in Society, approved on November 17, 2015 by the UNESCO General Conference at its 38th session, makes an important contribution by listing concepts and principles in its normative text. necessary for the protection and promotion of museums and collections in the contemporary scenario of the 21st century. This article aims to analyze the main aspects of the Recommendation in promoting awareness of important issues that affect museums and collections and the relationship of these issues between States and society in general. Next, it is intended to affirm as a hypothesis, the important mission of the Recommendation for the development of political-normative actions between UNESCO Member States and society as a whole, because, despite the UNESCO Recommendations not being binding instruments to the States -members, the principles and norms established in it spread beyond its territory, reaching different actors, state and non-state.

**Keywords:** Museums; Art Collections; UNESCO; Cultural Heritage; International Law

## 1 INTRODUÇÃO

Embora o museu seja frequentemente apresentado como um local dedicado à valorização do conhecimento, da educação e do gozo, também pode se constituir como um instrumento político a serviço da sociedade, tendo em vista a possibilidade de, através de suas exposições, disseminar as mais variadas ideias, celebrar valores de paz ou de guerra, ou ainda, proporcionar uma união entre povos ou despertar o ódio étnico-racial.

Contudo, a dimensão positiva dos museus foi amplamente consolidada através da criação do Escritório Internacional dos Museus (*Office International des Musées* – OIM) em julho de 1926 pela Liga das Nações, sendo apresentado como objetivos da recente instituição “o estabelecimento de vínculos entre todos os museus do mundo, a organização de intercâmbios e congressos, assim como, a unificação dos catálogos.”<sup>2</sup>

Sendo a cooperação internacional considerada uma pedra angular para o avanço do entendimento entre os povos – e, portanto, para a garantia da paz –, a partir de 1945, um mandato semelhante levou à criação da *United Nations Educational, Scientific and Cultural* (UNESCO), acompanhada da fundação do *International Council of Museums* (ICOM) em 1946.

Inegavelmente, os diversos motivos que hoje levam à criação de museus às vezes se movem em direções diferentes das ambições iniciais que orientaram essas organizações culturais do pós-guerra, onde suas motivações, por exemplo, se deram por preocupações compartilhadas para a preservação do patrimônio comum da humanidade, bem como, para os objetivos de educação universal e compreensão mútua.

Esses ideais muitas vezes parecem abandonados hoje, quando os museus defendem propósitos aparentemente mais triviais, como publicidade, prestígio, ou desenvolvimento econômico e turístico local, bem distante da visão inicialmente posta no pós-guerra.

Desta forma, mesmo com um rico quadro normativo internacional sobre o tema dos museus e coleções<sup>3</sup> – adotados pela UNESCO e outras importantes instituições como a UNIDROIT<sup>4</sup> – que incluem convenções, recomendações e declarações, todos estes

---

<sup>2</sup> Mairesse, 1998, p. 25.

<sup>3</sup> 8(oito) Convenções, 7(sete) Recomendações e 5(cinco) Declarações.

<sup>4</sup> *International Institute for the Unification of Private Law*.



permanecendo válidos, o contexto acima elencado e as diversas mudanças na visão contemporânea sobre a finalidade dos museus, orientou importantes debates no âmbito da UNESCO e suas reuniões deflagradas nas Conferências Gerais entre os anos de 2013 a 2015, que culminaram na adoção da Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade, aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão.

No final do mês de agosto deste ano – 24 de agosto de 2022 -, em Conferência Geral na cidade de Praga, capital da República Checa, o Conselho Internacional de Museus (ICOM) aprovou uma nova definição para museu, cujo texto, segundo a instituição, é responsável por importantes mudanças conceituais para desafios contemporâneos relacionados a diversidade, sustentabilidade e inclusão.<sup>5</sup>

Esta nova definição traz grande influência de todo esse processo político-normativo à luz da Recomendação, ao percebermos questões importantes que foram recepcionadas pela nova conceituação como no que diz respeito a participação das comunidades.

“Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento”. (ICOM, 2022)

Dada a sua importância para o atual cenário, o objetivo desse artigo é analisar os principais aspectos da Recomendação na promoção da conscientização de questões importantes que afetam museus e coleções e a relação dessas questões entre os Estados e a sociedade em geral. A importância do presente trabalho é trazer como hipótese a importante missão da Recomendação para o desenvolvimento de ações político-normativas entre os Estados-membros da UNESCO e a sociedade como um todo, pois, apesar das Recomendações da UNESCO não serem instrumentos vinculantes aos Estados-membros, os princípios e as normas estabelecidos nela eclodem para além de seu território alcançando diferentes atores, estatais e não-estatais.

## **2 A UNESCO E OS MUSEUS**

---

<sup>5</sup> Ver <http://www.icom.org.br/?p=2756>

O trabalho da UNESCO na promoção e proteção do patrimônio é algo singular no plano internacional. A emblemática “Campanha de Núbia”<sup>6</sup> para a salvaguarda de monumentos que seriam inundados, lançada em 1954, foi um momento chave para a crescente conscientização mundial, visto que, envolveu mais de cinquenta países com o intuito de preservação dos sítios.

Esta lógica de proteção e promoção, implementada através de diversas ações lideradas pela UNESCO, foi consagrada na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural adotada pela Conferência Geral da UNESCO em 16 de novembro 1972, e por volta de três décadas após, na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em 2003.

Com relação aos museus e coleções, a UNESCO tem desempenhado um importante papel de liderança através de programas voltados para o ensino e apoio financeiro com o intuito de incentivar sempre novos espaços. Em se tratando de ações normativas, verifica-se que os instrumentos adotados pela Conferência Geral da UNESCO, foram - na maioria dos casos - concebidos a partir de uma perspectiva patrimonial, cujo objetivo maior é a perspectiva de preservação desses monumentos culturais, bem como, das várias coleções.

Desta forma, temos um quadro normativo internacional com os seguintes instrumentos: a Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (Convenção de Haia) e seus dois protocolos (de 1954 e 1999); a Convenção relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de propriedades Ilícitas dos Bens Culturais (1970); ampliada pela Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados (UNIDROIT 1995); a Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001); e a Recomendação sobre os Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas (1956), os quais influenciaram diretamente, ao longo de toda a sua existência, as tratativas em termos de aquisição e preservação das coleções de museus em geral.

Mesmo com toda essa produção normativa voltada a promoção e proteção do patrimônio cultural no plano internacional, o único instrumento até então produzido com dedicação exclusiva a matéria de museus - adotado por uma Conferência Geral da UNESCO a mais de meio século - era a Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os

---

<sup>6</sup> Ver Marcos José de Araújo Pinheiro e José do Nascimento Jr. **Ciência e saúde: desafios ao patrimônio mundial**. Hist. cienc. saude-Manguinhos vol.27 no.2 Rio de Janeiro. 2020.



Museus Acessíveis a Todos, de 1960, adotada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 11ª sessão (Paris, 14 de dezembro de 1960). Contudo, apesar de sua grande relevância ainda para os dias atuais, o documento foi um tanto negligenciado por diversos Estados-membros em sua aplicação.

De acordo com o último relatório (UNESCO, 2020) de implementação da Recomendação da UNESCO de 2015 sobre Museus e Coleções a estimativa atual do número de museus pelo mundo é de cerca de 95.0000 museus. Dessa estimativa, a proporção entre os Estados é bem diferente.

Região	Número estimado de museus	% mundo
I. Europa Ocidental e Outros	61.634	65,3 %
II. Europa Oriental	11.465	12,1 %
III. América Latina e Caribe	7.810	8,3 %
IV. Ásia e Pacífico	12.195	12,9 %
Va. África	841	0,9 %
Vb. Estados Árabes	473	0,5 %
<b>195 Estados</b>	<b>94.418</b>	<b>100 %</b>

Fig. 1. – Tabela adaptada sobre a estimativa atual do número de museus pelo mundo

Fonte: Report Museums - Around the World in the Face of Covid-19

Verifica-se que quase metade dos Estados-membros tem um número total estimado abaixo de 50 museus, enquanto que outros poucos países concentram uma quantidade bem maior, como é o caso, apontado pelo relatório, da Alemanha, Brasil, Rússia, França e Japão. (Figura 2).

Nessa observação, constatamos o quanto é importante o trabalho da UNESCO, a exemplo, das prioridades destinadas para a África, onde se verifica, conforme relatório apresentado, um número limitado de museus, ou em alguns casos nenhum. (UNESCO, 2020).

### **Rede de museus em todo o mundo**

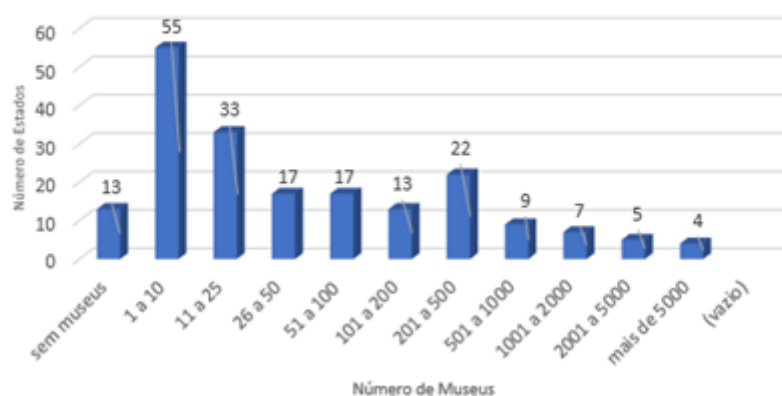


Fig. 2. Tabela adaptada sobre o número de estados em comparação ao número de museus  
Fonte: Report Museums - Around the World in the Face of Covid-19

Esse importante trabalho da UNESCO se torna ainda mais impressionante quando comparamos o números de museus com a população dos Estados-membros. Onde, de acordo com o relatório apresentado (UNESCO, 2020), as desigualdades entre os Estados-membros em termos de densidade da rede museológica, são ainda mais ampliadas.

### **Densidade da rede de museus**

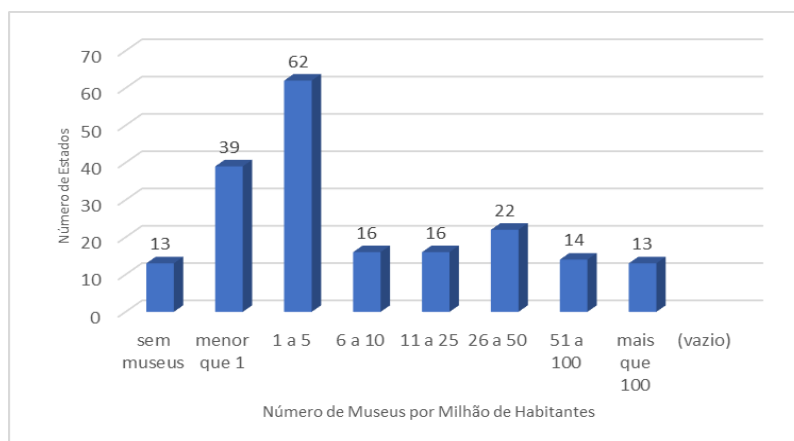


Fig. 3. Tabela adaptada sobre o número de estados e número de museus por milhão de habitantes  
Fonte: Report Museums. Around the World in the Face of Covid-19

Desta forma, a elaboração de um instrumento jurídico especificamente dedicado à museus e coleções, trazendo uma nova perspectiva através de suas diferentes funções, foi lugar de destaque nos fóruns mundiais patrocinados no interior da UNESCO, a fim de que



pudesse se traduzir em legislação nacional, uma prática legislativa dos Estados-membros voltada às atividades e gestão de museus em seus territórios.

### **3 “MUSEÁLIA”: O SURGIMENTO DA RECOMENDAÇÃO E O IMPORTANTE PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO**

Na 36ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, que ocorreu em 2011, foi apresentado pelo Brasil um projeto de resolução sobre a proteção e promoção de museus e coleções. A ideia de proteção e promoção do patrimônio encontra-se no cerne das convenções ou recomendações anteriores destinadas a temática, mas nesta fase, não existia nenhum documento apelando para a proteção e promoção de museus intrinsecamente, ou mais especificamente, abordando as suas muitas funções e atividades. Utilizou-se da justificativa temporal de que o último documento produzido pela ação normativa da UNESCO ocorreu há mais de 55 anos.<sup>7</sup>

Tal protagonismo do Estado brasileiro só foi possível por ter se tornado um dos países em desenvolvimento mais importantes do início dos anos 2000, o qual sediou a 23ª Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus, em 2013, na cidade do Rio de Janeiro<sup>8</sup>, e muitos outros grandes eventos mundiais que serviram de base para o desenvolvimento de suas próprias redes de museus, sempre afirmando em suas atividades uma maior inclusão social ancorada na diversidade cultural, em contraponto ao cenário dos tradicionais museus, cuja práticas não se constituem modelos de referência para diversos países, especialmente no que tange a promoção da diversidade cultural e seu papel social, trazendo importantes discussões para o campo internacional.

Essa gênese brasileira da Recomendação, se dá segundo Pedro Pereira Leite (2016), porque “há no Brasil uma longa tradição sobre a questão dos museus e do patrimônio cultural. Essa tradição inicia-se logo após a aprovação da Carta de Atenas em 1932<sup>9</sup>, e levou a formação de vários organismos de formação de profissionais de museus e de produção de

<sup>7</sup> Recomendação sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos de 1960.

<sup>8</sup> IBRAM. **Começa no Rio a 23ª Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus**. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/comeca-no-rio-a-23-conferencia-geral-do-conselho-internacional-de-museus/> Acessado em: 16/01/2021.

<sup>9</sup> Escritório Internacional dos Museus. **Carta de Atenas**. Disponível em: <https://www.unisantos.br/pos/revistapatrimonio/images/artigos/13.pdf> Acessado em: 16/01/2021.



normas técnicas.” Essa gênese brasileira que compõe o corpo da Recomendação segundo o autor, tem por base a “formação da Política Nacional de Museus em 2003, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico (de onde em 2009, sairá o Instituto Brasileiro de Museus-IBRAM) e na criação do Departamento de Museus e Centros Culturais- DEMU).” (LEITE, 2016).

É através de uma nova perspectiva política e institucional, que, segundo o Leite (2016) se realiza uma “renovação radical do campo museal e patrimonial”, na qual tal cenário “teve início com uma iniciativa do Ministro da Cultura do Brasil, Gilberto Gil, em preparar uma agenda para os museus que configura-se uma ‘*Museália*’”.

Segundo relata Leite (2016),

o processo que conduz à apresentação da Recomendação tem origem num grupo de museólogos, entre os quais Mário Chagas, Cláudia Stormino e Juca Ferreira, que a propósito do processo de auscultação aos agentes culturais que o Ministro Gil leva a cabo, lhe apresentaram a agenda “*Museália*”, um nome que se inspirava no movimento musical “*tropicália*” que o próprio ministro havia participado, enquanto músico, nos anos sessenta. Movimento tropicalista foi um movimento cultural que reuniu a vanguarda artística que procurou expressões estéticas inovadoras. (LEITE, 2016).

Foi então proposto, da mesma forma como tinha ocorrido no campo musical, uma nova forma de se fazer museu para o Brasil como divisor de águas para a agenda política destinada a museus e coleções. Essa nova agenda para museus no Brasil, foi concebida “como um programa de intervenção na sociedade com base na cultura, como um direito de cidadania, como um contributo par a economia e como uma contribuição simbólica da criatividade no Brasil.” (LEITE, 2016).

Um importante resultado dessa nova abordagem social destinada aos museus e coleções foram os “pontos de memória”<sup>10</sup> e a comemorada criação do IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus no ano de 2009.

De acordo com Leite (2016), “a *Museália* não foi só uma nova concepção para as políticas museológicas, representou também uma transformação do olhar sobre a função social dos museus” que desta forma “passam a ser considerados como parceiros da

---

<sup>10</sup> Segundo o IBRAM, o “programa Pontos de Memória reúne um conjunto de ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira. Tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento de uma política pública de direito à memória, com base no Plano Nacional Setorial de Museus e Plano Nacional de Cultura.” Disponível em: <https://www.museus.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/pontos-de-memoria/> Acessado em: 17/01/2021.



comunidade na resolução dos problemas enunciados, mais do que lugares de poderes ou hegemonia, como até aí se constituíam a maioria dos museus.”

O protagonismo do Brasil, vai muito mais além de uma postura de liderança, mas da legitimidade através da Resolução a um processo de transformação das funções e atividades dos museus e coleções no plano internacional, universalizando estratégias fincadas na diversidade cultural e no papel social intrínseco de museus e coleções.

Vale a pena recordar o pano de fundo desse movimento que, segundo Leite (2016), em 2007, culmina com a aprovação de “uma Declaração sobre a Museologia na Iberoamérica, que ficará conhecida como a *Declaração de Salvador*”<sup>11</sup>.

*Diz a Declaração no seu início “o museu deve ser como o ‘cavaleiro andante que, pelos desertos, pelas soledades, pelas encruzilhadas, pelas selvas e pelos montes, anda procurando perigosas aventuras, com intenção de lhes dar ditoso e afortunado termo, só para alcançar gloriosa e perdurável fama’; que à semelhança do cavaleiro andante, o museu devasse ‘todos os cantos do mundo, entre nos mais intrincados labirintos, acome-ta o impossível a cada passo, resista nos ermos páramos aos ardentes raios do sol de um pleno estio, e no inverno áspero ao influxo dos ventos e dos gelos (...)’.* o que irá justificar a proposta de destacar o museu como espaço central de afirmação das memórias. Uma afirmação feita a partir do respeito sobre a diversidade e a diferença, para partilhar futuros, com base nas autonomias de “*acessar memórias criativas, de reinventar utopias, de trabalhar com os museus a favor da dignidade social, da justiça e da cidadania*”. O texto desta declaração é de resto bem elucidativo da vitalidade e vigor da afirmação deste movimento.

Foi sobre esse singular pano de fundo político-normativo, que uma importante produção de documentos, base para a Recomendação,<sup>12</sup> culminou com a remessa de um documento final ao Conselho Executivo da UNESCO (LEITE, 2016), que em reunião posterior em 2013, aprovou e encaminhou para consulta aos Estados-membros e outros especialistas consultores na área de patrimônio.

A decisão por uma Recomendação, ao invés de uma Convenção (que se deu após discussões nas reuniões de 2012 no Rio de Janeiro), foi resultado de uma avaliação sobre o alcance dos princípios dispostos no texto, bem como, sobre a possibilidade de financiamento

<sup>11</sup> Em referência a cidade de Salvador localizada no estado da Bahia. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/DeclaracaoSalvador.pdf> Acessado em: 17/01/2021.

<sup>12</sup> Ver os documentos preparatórios em <http://www.unesco.org/new/en/culture/themes/museums/recommendation-on-the-protection-and-promotion-of-museums-and-collections/preparatory-phase/>

para monitoramento e o risco da baixa ratificação dos Estados-membros caso fosse apresentado como Convenção. (LEITE, 2016).

Com a participação singular de mais de 160 especialistas e o apoio de mais de 75 Estados-membros, a Recomendação é apresentada pelo Brasil e aprovada durante a 38ª Conferência Geral da Unesco, em 17 de novembro de 2015,<sup>13</sup> tornando-se uma importante normativa para o campo dos museus e coleções.

Tal relevância é referendada devido as pautas elencadas no decorrer de todo o seu texto sempre levando em consideração a diversidade cultural e a função social dos museus e coleções, fazendo desta Recomendação uma inigualável oportunidade de reflexão e nova prática na proteção e promoção dessa instituição.

#### 4 A ESTRUTURA DA RECOMENDAÇÃO

Conforme apresentado anteriormente, a Recomendação é o primeiro instrumento adotado pela UNESCO que apresenta, em linhas gerais, o papel dos museus no mundo, bem como, suas funções e atividades associadas em prol da sociedade. O documento segue uma estrutura clássica de outras recomendações: primeiramente é colocada a definição dos principais conceitos para a matéria a ser abordada: “museu”, “coleção” e “patrimônio”; em seguida o texto traz as principais funções dos museus, descrevendo em seguida os desafios que os museus devem enfrentar. Finalmente, a recomendação descreve as políticas gerais e funcionais a serem implementadas para atender a estes desafios elencados anteriormente.

Com relação aos conceitos elencados pela Recomendação, destacamos o termo “coleção” o qual é definido pela Recomendação como “um conjunto de propriedades culturais e naturais, tangíveis e intangíveis, passadas e presentes”. Tal conceito, é de extrema relevância pois assume algo de novo, ao distinguir “por um lado o Museu (enquanto instituição) das suas coleções” (LEITE, 2016). Principalmente ao considerar que essas coleções podem se encontrar fora da instituição “Museu”, ampliando-se a promoção e proteção, com base na função social e diversidade cultural, do conjunto de bens culturais “que podem ou não estar incluídos em museus.” (LEITE, 2016).

---

<sup>13</sup> IBRAM. **Recomendação sobre Promoção e Proteção de Museus e Coleções será apresentada na Unesco.** Acessado em: <https://www.museus.gov.br/recomendacao-sobre-promocao-e-protecao-de-museus-e-colecoes-sera-apresentada-na-unesco/>



Interessante destacar que o conceito de “coleção”, que já havia sido introduzido nos documentos originais pelos organizadores da conferência do ICOM que aconteceu no Rio de Janeiro, foi removido das versões finais da Recomendação por ter sido considerado muito difícil definir uma coleção em termos gerais sem enfraquecer a qualidade museológica do projeto em geral. Contudo, tal conceito foi reintegrado na recomendação, graças novamente ao importante trabalho e experiência do IBRAM. (LEITE, 2016).

#### **4.1 Função Primária dos Museus**

Na medida em que o documento é dirigido aos formuladores de políticas públicas, uma série de elementos definidores do campo do museu são indicados no preâmbulo, em particular suas funções primárias (preservação, pesquisa, comunicação e educação).

De acordo com a Recomendação, essas funções devem ser mantidas e não devem ser esquecidas a favor de estratégias políticas que tendem a ter um impacto mais direto (ganhando prestígio ou melhorando o turismo e os resultados econômicos).

##### **4.1.1 Preservação**

De acordo com a Recomendação a preservação do patrimônio “abrange atividades relacionadas à aquisição e à gestão de coleções, incluindo a análise de risco e o desenvolvimento de capacidades de prevenção e de planos de emergência” e além disso abrange aspectos de “segurança, conservação preventiva e curativa, e a restauração de objetos musealizados, garantindo a integridade das coleções quando usadas e armazenadas.”

Componentes-chave da gestão de coleções em museus são a criação e a manutenção de um inventário profissional e o controle regular das coleções. Um inventário é uma ferramenta essencial para proteger os museus, prevenir e combater o tráfico ilícito, e para ajudá-los a cumprir seu papel na sociedade. Ele também facilita a gestão apropriada da mobilidade dos acervos. (UNESCO, § 8).

A questão dos catálogos e inventários de coleções (produzidos profissionalmente) é particularmente enfatizada, uma vez que está no cerne da função dos museus.

##### **4.1.2 Pesquisa**

Outra função primária dos museus elencada pela Recomendação seria a Pesquisa, que incluiria “o estudo das coleções” com a importante colaboração de outros museus.

Segundo o texto da Recomendação “apenas por meio do conhecimento obtido de tais pesquisas, o completo potencial dos museus pode ser alcançado e oferecido ao público.” (UNESCO, 2015). Tal função colocada em destaque na Recomendação, é necessária e se faz importante para que “se ofereçam oportunidades de reflexão sobre a história em um contexto contemporâneo, assim como para a interpretação, a representação e a apresentação de coleções.” (UNESCO, 2015).

#### **4.1.3 Comunicação**

A comunicação aparece como uma outra função primária dos museus. De acordo com a Recomendação “Estados-membros devem encorajar museus a interpretar e disseminar ativamente o conhecimento sobre coleções, monumentos e sítios dentro de suas áreas específicas de expertise e a organizar exposições, conforme apropriado.” (UNESCO, 2015). Além disso a Recomendação assevera que é preciso encorajar ao museus utilizarem “todos os meios de comunicação para desempenhar um papel ativo na sociedade, por exemplo, organizando eventos públicos, tomando parte em atividades culturais relevantes e em outras interações com o público, tanto em formatos físicos quanto digitais.” (UNESCO, 2015).

Ao sugerir a implementação de políticas de comunicação nos Estados-membros, a Recomendação orienta que deve ser levado em consideração “a integração, o acesso e a inclusão social” observando-se para a efetividade dessa inclusão a participação de grupos que “normalmente não visitam museus”. (UNESCO, 2015).

#### **4.1.4 Educação**

Por fim, não menos importante, a educação aparece como também função primária dos museus, onde esses “atuam na educação formal e informal e na aprendizagem ao longo da vida, por meio do desenvolvimento e da transmissão do conhecimento, programas educacionais e pedagógicos, em parceria com outras instituições, especialmente escolas.” (UNESCO, 2015).

A recomendação desta função educacional dos museus se realiza através de programas educacionais, os quais “contribuem primariamente para educar diversos públicos acerca dos tópicos de suas coleções e sobre a vida cívica, bem como ajudam a desenvolver consciência sobre a importância de se preservar o patrimônio e impulsionam a criatividade.”



(UNESCO, 2015). Tais contribuições auxiliam na promoção da compreensão de temáticas sociais importantes para a diversidade cultural.

#### **4.2 Desafios para os Museus em sociedade: Globalização, economia, função social e tecnologias.**

São abordados com detalhes na Recomendação, alguns desafios enfrentados pelos Museus. Dentre os destacados se encontra a Globalização, a qual possibilitou um acesso aprimorado, potencializando os museus em termos de acesso e utilização de serviços. Por outro lado, tal processo induziu uma homogeneização em suas estruturas, até mesmo em sua aparência e forma de apresentar suas atividades, em detrimento de uma diversidade cultural.

Outro desafio destacado na Recomendação é o desafio econômico. Os museus também se tornaram atores econômicos, principalmente por meio de sua contribuição no setor de turismo, melhorando o bem-estar das populações locais e o desenvolvimento econômico da região onde estão localizados. Neste caminho, muitos museus expandiram suas atividades de geração de renda, sem se preocupar o que essa iniciativa representaria para ameaça de suas principais funções de pesquisa e preservação.

A Recomendação relembra ainda, o importante desafio para os museus relacionado ao seu papel social, através do resgate da singular Declaração de Santiago do Chile de 1972,<sup>14</sup> destacando as temáticas sobre espaço público, acessibilidade, fomento da cidadania e promoção dos direitos humanos.

Os Estados-membros são encorajados a apoiar a função social dos museus, conforme destacado pela Declaração de Santiago do Chile de 1972. Os museus são cada vez mais vistos, em todos os países, como tendo um papel-chave na sociedade e como fator de promoção à integração e à coesão social. Nesse sentido, podem ajudar as comunidades a enfrentar mudanças profundas na sociedade, incluindo aquelas que levam ao crescimento da desigualdade e à quebra de laços sociais. (UNESCO, § 16).

Museus são espaços públicos vitais que devem abordar o conjunto da sociedade e podem, portanto, desempenhar um importante papel no desenvolvimento de laços sociais e de coesão social, na construção da cidadania e na reflexão sobre identidades coletivas. Os museus devem ser lugares abertos a todos e comprometidos com o acesso físico e o acesso à cultura para todos, incluindo os grupos vulneráveis. Eles podem constituir espaços para a reflexão e o debate sobre temas históricos, sociais, culturais e científicos. Os museus também devem

<sup>14</sup> Publicada em 1972, a Declaração de Santiago do Chile, se tornou um importante documento para os países latino-americanos ao definir o Museu como uma ferramenta de desenvolvimento, integração e coesão social. Disponível em: <https://ceam2018.files.wordpress.com/2018/05/declaracao-icom-unesco-santiago-do-chile-1972.pdf>. Acessado em: 17/01/2021.

promover o respeito aos direitos humanos e à igualdade de gênero. Os Estados-membros devem encorajar os museus a cumprir todos esses papéis. (UNESCO, § 17)

Nos casos em que o patrimônio cultural de povos indígenas esteja representado em coleções de museus, os Estados-membros devem tomar as medidas apropriadas para encorajar e facilitar o diálogo e o estabelecimento de relações construtivas entre esses museus e os povos indígenas com respeito à gestão dessas coleções e, onde for apropriado, ao retorno ou à restituição de acordo com as leis e as políticas aplicáveis. (UNESCO, § 18).

Também se apresenta como um grande desafio na Recomendação, as mudanças advindas através das tecnologias da informação e comunicação (TIC), ao trazer novas ferramentas para o desempenho do estudo, da preservação e conhecimento de museus e coleções.

As mudanças trazidas pela ascensão das tecnologias da informação e comunicação (TIC) oferecem oportunidades para os museus em termos de preservação, estudo, criação e transmissão do patrimônio e do conhecimento relacionado. Os Estados-membros devem apoiar os museus a compartilhar e disseminar o conhecimento, de modo a garantir que os museus tenham os meios para acessar essas tecnologias, quando consideradas necessárias para aprimorar suas funções primárias. (UNESCO, § 19).

No entanto, para enfrentar este desafio necessita concomitantemente de uma maior promoção ao acesso à Internet em regiões em desenvolvimento, pois, conforme elencado pela UNESCO (2020) a um crescente desequilíbrio observado com relação as regiões da Europa Ocidental e outras regiões do mundo, que potencializam as desigualdades no acesso tecnológico desta “transição digital,” em curso.

Por isso, há uma grande preocupação da UNESCO na “implementação de uma política digital mais equilibrada” que tenha como foco “a digitalização de coleções, um inventário atualizado de coleções, infraestrutura mínima de TI, acesso suficientemente estável à Internet e competências adequadas do pessoal.” (UNESCO, 2020).<sup>15</sup>

Apesar de não fazer parte do texto da Recomendação, mas ter se tornado um grande desafio atual para o mundo - e em particular para os Museus -, a grande crise do COVID-19 tem sido o mais atual e severo desafio. Com intensa resiliência, a rede de museus em todo o mundo tem reagido de forma rápida através de uma presença constante de forma

---

<sup>15</sup> Segundo este mesmo relatório da UNESCO (2020), existem também disparidades significativas de gênero em termos de acesso à tecnologia se aplicando também ao contexto de Museus. Estima-se que 327 milhões mulheres a menos em relação ao número de homens, possuem um smartphone e podem acessar a internet móvel, potencializado por quatro vezes menos chances dessas mesmas mulheres serem alfabetizadas digitalmente em relação aos homens.



virtual. Foi identificado mais de 800 ações que em grande parte estão relacionadas a dinâmica de museus virtuais, desde exposições até conferências. (UNESCO, 2020).

Contudo, iniciativas de TIC e, mais ainda, respostas digitais imediatas formuladas para Museus no contexto da crise do COVID-19, parecem quase ausentes nos estados africanos segundo o último relatório da UNESCO (2020).

### **4.3 Políticas Gerais e Funcionais**

As políticas recomendadas no texto são definidas em termos Gerais e Funcionais.

No que tange aos direcionamentos relacionados a uma política geral, os museus são chamados a utilizar instrumentos internacionais, em particular a convenção sobre o tráfico ilícito de bens culturais e a convenção sobre diversidade cultural.

Os Estados-membros devem assegurar que os museus implementem os princípios dos instrumentos internacionais aplicáveis. Os museus estão comprometidos a observar os princípios dos instrumentos internacionais para a proteção e a promoção do patrimônio cultural e natural, tanto tangível quanto intangível. Eles também devem aderir aos princípios dos instrumentos internacionais para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais e devem coordenar seus esforços nessa matéria. Os museus também devem considerar os padrões éticos e profissionais estabelecidos pela comunidade de profissionais de museus. Os Estados-membros devem garantir que o papel dos museus na sociedade seja exercido de acordo com padrões legais e profissionais nos territórios sob sua jurisdição. (UNESCO, § 21)

A preservação da diversidade do museu é, portanto, uma questão importante, para que se possa respeitar as diferentes concepções da natureza dos museus em todo o mundo, garantindo assim, a diversidade necessária resultante de suas atividades.

A diversidade dos museus e do patrimônio do qual são guardiões constitui o seu maior valor. Solicita-se que os Estados-membros protejam e promovam essa diversidade e, ao mesmo tempo, encorajem os museus a se basear nos critérios de excelência definidos e promovidos pelas comunidades de museus nacionais e internacionais. (UNESCO, §23)

Já com relação aos direcionamentos relacionados as políticas funcionais, o texto primeiro enfatiza a conservação, em particular de coleções que por sua natureza não seriam mantidas em museus.



Os Estados-membros são convidados a apoiar políticas ativas de preservação, pesquisa, educação e comunicação, adaptadas aos contextos sociais e culturais locais, para permitir que os museus protejam e transmitam o patrimônio às gerações futuras. Nessa perspectiva, esforços colaborativos e participativos entre museus, comunidades, sociedade civil e o público devem ser fortemente encorajados. (UNESCO, § 24)

É feita referência explícita ao Código de Ética para Museus do ICOM nos termos do valorização das boas práticas e funções relacionadas dos museus.

Boas práticas para o funcionamento, a proteção e a promoção dos museus e de sua diversidade e seu papel na sociedade foram reconhecidas por redes nacionais e internacionais de museus. Essas boas práticas são continuamente atualizadas para refletir inovações no campo. A esse respeito, o Código de Ética para Museus adotado pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM) constitui a referência mais amplamente compartilhada. Os Estados-membros são encorajados a promover a adoção e a disseminação deste e de outros códigos de ética e boas práticas, e a usá-los para subsidiar o desenvolvimento de padrões, de políticas de museus e da legislação nacional. (UNESCO, § 26).

Aqui é importante destacar que o Código de Ética para Museus do ICOM recebe a importância que merece, sendo apresentado como uma referência oficial para questões de boas práticas em museus e para o tratamento de conflitos inerente à atividade dos museus.

O tema do financiamento do museu também é abordado, juntamente com o de pessoal. Estados-membros são encorajados a assegurar o financiamento adequado das instituições que estão sob sua responsabilidade, e proceder da mesma forma com a contratação de pessoal qualificado com adequada expertise e treinamento.

O funcionamento efetivo dos museus é diretamente influenciado pelo financiamento público e privado, bem como por parcerias adequadas. Os Estados-membros devem empenhar-se para garantir uma visão clara, planejamento e financiamento adequados para os museus, e um equilíbrio harmonioso entre os diferentes mecanismos de financiamento, para permitir-lhes realizar suas missões em benefício da sociedade, respeitando inteiramente suas funções primárias. (UNESCO, § 28).

Os Estados-membros devem tomar as medidas apropriadas para facilitar o emprego de pessoal qualificado por museus nos territórios sob sua jurisdição com a *expertise* necessária. Devem ser oferecidas oportunidades adequadas para a educação continuada e o desenvolvimento profissional de todos os trabalhadores de museus, para manter uma força de trabalho efetiva. (UNESCO, § 27).

De forma mais ampla, os Estados-membros são encorajados intensamente a uma promoção ativa para a cooperação internacional entre Estados ou Instituições, utilizando-se



para tantos instrumentos bilaterais ou multilaterais com o intuito de beneficiar os diversos museus e coleções em todo o mundo.

A cooperação dentro dos setores de museus e instituições responsáveis por cultura, patrimônio e educação, é uma das formas mais efetivas e sustentáveis de proteger e promover os museus, sua diversidade e seu papel na sociedade. Os Estados-membros devem, portanto, encorajar a cooperação e as parcerias entre museus e instituições culturais e científicas em todos os níveis, incluindo sua participação em redes profissionais e associações que promovem tal cooperação e exposições internacionais, intercâmbios e a mobilidade de coleções. (UNESCO, § 31).

Os Estados-membros devem promover a cooperação internacional em capacitação e treinamento profissional, por meio de mecanismos bilaterais e multilaterais, inclusive por meio da UNESCO, a fim de melhor implementar essas recomendações e, especialmente, para beneficiar os museus e as coleções dos países em desenvolvimento. (UNESCO, § 35).

Em linhas gerais, a estrutura normativa da Recomendação adotada pela UNESCO em 2015, nos traz uma proposta sem precedentes para os 195 Estados-membros, e não só para estes, mas também para os diversos atores não-estatais que cooperam constantemente com a função e o papel desempenhados por museus e coleções no contexto de cada sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

Com grande alcance internacional e de importante impacto a Recomendação de 2015 da UNESCO traz uma nova conjuntura para o papel crucial dos museus e coleções na atual sociedade, promovendo uma singular inclusão aliada a uma rica promoção da diversidade.

Daí verificamos o quanto um instrumento jurídico, mesmo uma Recomendação, se traduz numa resposta segura e inovadora para as experiências sociais da humanidade e as preocupações em cada etapa da história.

Embora vários estados já possuam legislação voltada para a área de museus e coleções, ainda se verifica um enorme desafio para a totalidade dos 195 Estados Membros da UNESCO, principalmente no continente africano, conforme elencado nas seções anteriores.

É preciso lançar mão desses elementos trazidos pela Recomendação e criar uma agenda global para enfatizar o importante papel dos museus e coleções a serviço da humanidade.

Portanto, concluímos no presente estudo a afirmação da hipótese perseguida de que este instrumento jurídico internacional produzido pela UNESCO, com o protagonismo das iniciativas do Brasil, se torna um importante canal para o desenvolvimento de ações político-normativas necessárias para a promoção de relações mundiais pacíficas, pelas as quais os museus e coleções participam ativamente na promoção do conhecimento e aproximação dos povos em torno do patrimônio comum da humanidade.

## REFERÊNCIAS

A CONTEMPORARY REINTERPRETATION OF “CABINETS OF CURIOSITIES” EXPLORED IN MoMA EXHIBITION. **Wunderkammer: A Century of Curiosities**. July 30—November 10, 2008 The Paul J. Sachs Prints and Illustrated Books Galleries, second floor. Disponível em: <https://www.moma.org/calendar/exhibitions/272>. Acessado em: 16/01/2021.

IBERMUSEUS - Encontro Ibero-Americano de Museus. **Declaração da Cidade do Salvador**. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/02/DeclaracaoSalvador.pdf> Acessado em: 17/01/2021.

ICOM – International Council of Museums/Brasil. ICOM aprova Nova Definição de Museu. Disponível em: <http://www.icom.org.br/?p=2756>. Acessado em: 10/09/2022.

LEITE, Pedro Pereira. **Sobre a Nova Recomendação da UNESCO sobre Museus Coleções sua Diversidade e Função Social**. Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra. Theory and Practices on Informal Museology. 2016. Disponível em: <https://informalmuseology.wordpress.com/informal-museology-studies/13-a-nova-recomendacao-da-unesco-sobre-museus-colecoes-sua-diversidade-e-funcao-social/sobre-a-nova-recomendacao-da-unesco-sobre-museus-colecoes-sua-diversidade-e-funcao-social/> Acessado em: 16/01/2021.

LIMA, Diana Farjalla Correia. **Museologia-Museu e patrimônio, patrimonialização e musealização: ambiência de comunhão**. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum., Belém, v. 7, n. 1, p. 31-50, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-81222012000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222012000100004&lng=en&nrm=iso). Acessado em: 16/01/2021.

MAIRESSE, F. The family album. **Museum International**. Paris, v. 50, n. 1, p. 25-30, 1998.

MARTINÉZ, Fernando Valderrama. **A history of UNESCO**. Vendôme: UNESCO, 1991.

PINHEIRO, Marcos José de Araújo; JÚNIOR, José do Nascimento. **Ciência e saúde: desafios ao patrimônio mundial**. Hist. cienc. saude-Manguinhos vol.27 no.2 Rio de Janeiro. 2020.



**UNESCO. Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade.** Aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão. 2015.

**UNESCO. Report Museums. Around the World in the Face of Covid-19.** Paris, 2020.